



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º

PORTARIA N.º 026 / 94

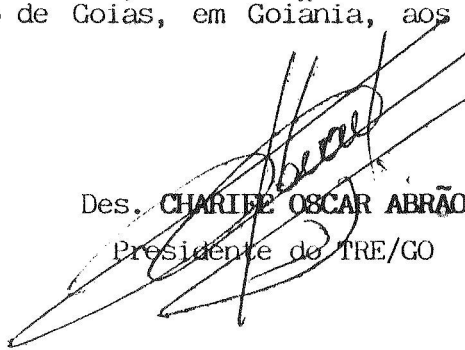
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS, DESEMBARGADOR **CHARIFE OSCAR ABRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE O ART. 16, INCISO XVII DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL,

R E S O L V E :

Nomear, a partir de 16 de março de 1994, a servidora do Quadro Permanente desta Casa, Sr^ª. **LACY DE LOURDES BORGES**, para exercer a função de Supervisora do Serviço de Contabilidade.

Cumpra-se, Anote-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 10 dias do mês de março do ano de 1994.


Des. **CHARIFE OSCAR ABRÃO**
Presidente do TRE/GO